EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – CNPJ nº 81.078.289/0001-63.

Proc. Adm. nº 520/2.022 **– Concorrência Pública nº** 05/2.022 **– Contrato nº** 638/2.022 **– Protocolo nº** 44.027/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços de comunicação institucional e publicitária, para a Administração direta do Município**.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 26/12/2026, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula oitava do contrato.

- Reajustar o valor total do Contrato em ***4,177800%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 37.231,50 (trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

- Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 891.174,87 (oitocentos e noventa e um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o valor de **R$ 928.406,37 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
22/12/2025 09:12:15

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1bfec1b5-0714-4387-a29a-6528510b4d01 - Página 1/1